



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIRÉ



APROVADO

EM: 23/08/2026

Luciana

Luciana Cristina
Rodrigues Miranda
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIRÉ

INDICAÇÃO DE Nº 01/2026.

Autor: Vereador CÍCERO HENRIQUE CHAVES

Assunto: Indicação solicitando a criação do Serviço de Bombeiro Civil Municipal de Cariré.

Excelentíssima Senhora Presidente,

LUCIANA CRISTINA RODRIGUE MIRANDA.

O Vereador **CÍCERO HENRIQUE CHAVES**, em comum acordo, com assentos nesta augusta Casa Legislativa, vem à presença de Vossa Excelência, no uso de suas atribuições legais, **INDICAR** a realização de estudos técnicos, administrativos e orçamentários para **a criação do Serviço de Bombeiro Civil Municipal de Cariré**, destinado à prevenção e ao combate inicial de incêndios, atendimento de emergências, realização de primeiros socorros, ações de salvamento e apoio à Defesa Civil.

Sugere-se que o serviço seja formado por profissionais devidamente capacitados, com estrutura, veículos, equipamentos de proteção e materiais adequados, atuando de maneira preventiva e complementar, em cooperação com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, a Defesa Civil e os demais órgãos de segurança e saúde.

JUSTIFICATIVA

A criação do Serviço de Bombeiro Civil Municipal representa uma importante medida para fortalecer a segurança e a proteção da população de Cariré, especialmente diante da ocorrência de incêndios em residências, estabelecimentos comerciais, áreas de vegetação e comunidades rurais, bem como de acidentes e outras situações emergenciais.

A existência de uma equipe preparada no próprio município poderá proporcionar uma resposta inicial mais rápida, reduzindo riscos, protegendo vidas e evitando que pequenos incidentes alcancem maiores proporções enquanto se aguarda a chegada dos órgãos estaduais competentes.

PROTOCOLO Nº 08/2026

Luciana



O serviço também poderá desenvolver ações educativas e preventivas, como palestras em escolas e comunidades, orientações sobre prevenção de incêndios, inspeções preventivas em prédios públicos, apoio na realização de eventos municipais e capacitação básica da população para situações de emergência.

Ressalta-se que a proposta deverá observar a legislação vigente e as competências constitucionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, possuindo caráter preventivo, complementar e de apoio, sem substituir as atribuições do órgão estadual.

Diante da relevância da iniciativa para a segurança, a prevenção de acidentes e a preservação de vidas e patrimônios, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para a realização dos estudos e a adoção das providências necessárias.

Câmara Municipal de Cariré, aos 19 de agosto de 2026.


CÍCERO HENRIQUE CHAVES

Vereador